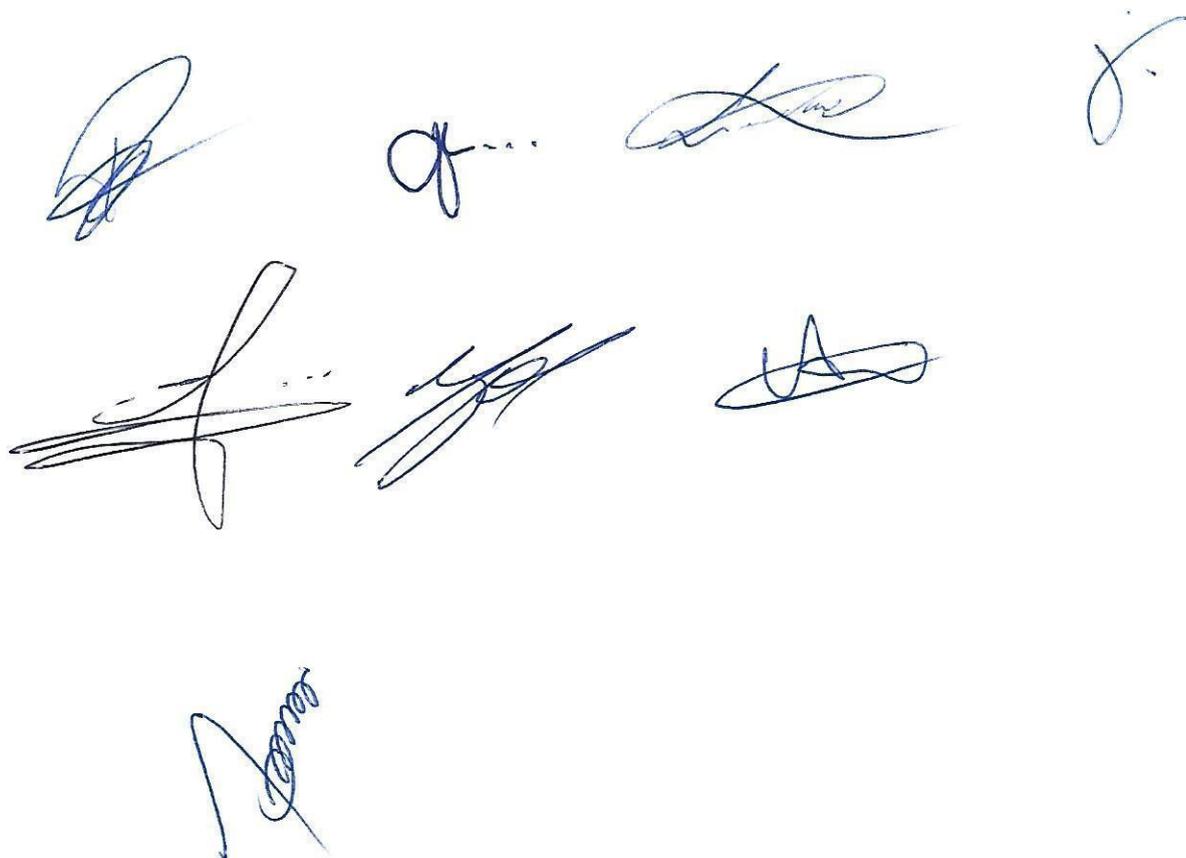




## ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA – 2025 CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI.

Aos treze de março de dois mil e vinte e cinco às dez horas e vinte e sete minutos no plenário deste Poder Legislativo Municipal, deu-se início a 4ª SESSÃO ORDINÁRIA - 2025 da Câmara Municipal de Japeri. O senhor Presidente solicitou aos senhores vereadores que registrasse a sua presença. Encontra-se presente os seguintes vereadores: **CHARLES GONÇALVES, ROGERINHO DA RR, WALLACE DO SALÃO, MATEUS FERRAZ, ABNER MADEIRA, LÉO MOURA, DR. MARLON, YGOR BRAZ, MARQUINHOS CORONEL, DANI BARROS.** Havendo quórum regimental, o senhor Presidente declarou aberta a sessão proferindo as seguintes palavras: “Declaro aberta a sessão ordinária sob a Proteção de Deus”. O senhor Presidente solicitou ao senhor secretário que fizesse a leitura da ATA DA SESSÃO ANTERIOR, que após lida foi colocada em discussão e votação, sendo aprovada com 8(oito) votos sim, estando presentes 8 parlamentares no momento. O senhor Presidente solicitou ao senhor secretário que fizesse a leitura do expediente sobre a mesa, que constou das seguintes matérias: **INDICAÇÃO Nº 025/2025** de autoria do Vereador Wallace do Salão, cuja ementa diz “Indico a Exma. Senhora Prefeita Municipal de Japeri – RJ, depois de cumpridas as determinações regimentais, que seja feiro, através da Secretaria de Obras, juntamente com a Secretaria de Urbanismo e Serviços Públicos, o saneamento, pavimentação asfáltica das seguintes ruas: Ladeira do Pecado, Ruas Antônio Eduardo Gonçalves, Rua Cleonice, no (Morro do Pecado), Centro de Engenheiro Pedreira”; **INDICAÇÃO Nº 026/2025** de autoria do Vereador Ygor Braz, cuja ementa diz “Indico a Exma. Senhora Prefeita Municipal de Japeri – RJ, depois de cumpridas as determinações regimentais, que seja feiro, através da Secretaria de Obras, o saneamento básico, pavimentação e asfalto na Rua Morumbi, no Bairro Eucalipto, CEP 26455-300”; **PROJETO DE LEI Nº 006/2025** de autoria da Vereadora Dani Barros, cuja ementa diz “Autoriza o Poder Executivo a criar o Programa Municipal Sala da Mulher Empreendedora, no âmbito do Município de Japeri”; **PROJETO DE LEI Nº 007/2025** de autoria da Vereadora Dani Barros, cuja ementa diz “Autoriza o Poder Executivo a Instituir diretrizes, Estratégias e Ações para o Programa de atenção e orientação as mães e pais atípicos “Cuidando de quem cuida” e institui os centros especializados de proteção especial as mães e pais atípicos, e da

outras providencias”; PROJETO DE LEI Nº 018/2025 de autoria do Poder Executivo, cuja ementa diz “Revoga-se o artigo 13 da lei 1.357/2017, que institui a compensação ambiental no âmbito do município de Japeri, em decorrência da ineficácia de sua aplicabilidade”. Não havendo mais expediente a ser lido. O senhor Presidente franqueou a palavra aos senhores vereadores por 15 (quinze) minutos com direito a aparte. Fez uso da palavra o vereador: **DR. MARLON**. Não havendo mais oradores inscritos e Projetos a serem votados em Primeira e Segunda discussão, o senhor Presidente deu por encerrada a sessão marcando outra para a próxima Terça dia 18 de Março, as 10:00 horas no plenário deste Poder Legislativo Municipal. Eu, Vagner Trajano Alves – Protocolo Geral e Relator de Ata – lavrei a presente ata que lida e achada conforme vai assinada pelos membros da mesa e os vereadores que desejarem.



Handwritten signatures in blue ink, arranged in three rows. The top row contains four signatures, the middle row contains three, and the bottom row contains one.



## CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA /2025.  
FOLHA Nº 03 /2025.

### Gestão documental da Câmara de Vereadores

#### TABELA DE TIPOLOGIA, ESPÉCIE, CLASSIFICAÇÃO, TEMPORIDADE, SIGILO E DESTINAÇÃO.

1 – ATIVIDADE	Início	Meio	Fins <input checked="" type="checkbox"/>
2 – TIPOLOGIA DOCUMENTAL	Micro-Filmado	Digital	Papel <input checked="" type="checkbox"/>
3 – CLASSIFICAÇÃO DE SIGILO	Sigiloso	Sigiloso Tempo	Não Sigiloso <input checked="" type="checkbox"/>
4– PRAZO DE GUARDA			
4.1– CORRENTE	20 anos	15 anos	10 anos <input checked="" type="checkbox"/>
4.2 – INTERMEDIARIO	18 anos	12 anos	05 anos <input checked="" type="checkbox"/>
5– DESTINAÇÃO			
5.1 – ELIMINAÇÃO	20 anos	15 anos	10 anos <input checked="" type="checkbox"/>
5.2 – PERMANENTE	Sim		Não <input checked="" type="checkbox"/>
6- PROCESSOS	Digital	Micro Filmar	Arquivo Morto Após 5 anos <input checked="" type="checkbox"/>
7- FUNDAMENTOS LEGAIS : Portaria nº 040, de 22 de julho de 2015.			
8- OBSERVAÇÕES :			

Em, 18 de Março de 2025.

CÂMARA MUN. DE JAPERI  
Vagner Trajano Alves  
Protocolo Geral Rel. de Atas  
Matrícula: 012102